



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIII – N° 0571º IPANGUAÇU/RN, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
JOILDO LOBATO BEZERRA
JOSIMAR LOPES
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR
REMO DA FONSECA OLIVEIRA
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

PODER JUDICIÁRIO

DR. FRANCISCO PEREIRA ROCHA JÚNIOR
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 105/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
Sr. **RENILSON ALVES DE OLIVEIRA**

VALOR: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), por mês.

LOTAÇÃO:
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

FUNÇÃO: Vigia do Matadouro

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 20.02.2017

CONTRATO N.º 106/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU

CONTRATADO:
HORST NACONECY DE SOUZA

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por mês.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO: Médico da Saúde da Família no Posto de Saúde da Comunidade de Nova Descoberta.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 01.02.2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 406/2017 – DISPENSA N.º 23/2017

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: A P DANTAS DA SILVA EIRELI - ME



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

- CNPJ: 14.032.073/0001-70

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE DISPENSA PARA REALIZAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.868,54 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA SEIS REIAS E CINQUENTA QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.2067.3.3.90.30.0102400000.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 20 DE JANEIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 329/2017–
DISPENSA Nº 24/2017**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: GEN GRAFICA - CNPJ: 14.795.632/0001-01

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS

VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.2007.3.3.90.39.0100200000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93
IPANGUAÇU, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 401/2017–
DISPENSA Nº 25/2017**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: A P DANTAS DA SILVA EIRELI - ME

- CNPJ: 14.032.073/0001-70

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE DISPENSA PARA REALIZAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.597,55 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.2067.3.3.90.30.0102400000.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 20 DE JANEIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO Nº: 407/2017–
DISPENSA Nº 26/2017**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: DIOGENES, MARINHO E DUTRA ADVOGADOS- CNPJ: 08.767.120/0001-20

OBJETO: SOLICITAÇÃO SE SERVIÇOS DE ADVOCACIA JURIDICA

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0007.2003.339035.0.1.000.000000

BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93
VIGENCIA: De 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

IPANGUAÇU, 02 DE JANEIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2017

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2017, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de 03 (três) veículos tipo **AMBULÂNCIA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipanguaçu, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 07.03.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

AMILSON OLIVEIRA SIQUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2017

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2017, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas diariamente ou quando na realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipanguaçu, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 08.03.2017, às 08h: 00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**AMILSON OLIVEIRA
SIQUEIRA**
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº. 012/2017**

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 012/2017, tendo por objeto o fornecimento de lanches para os eventos que serão promovidos pelos Programas Sociais e pela Secretaria de Assistência Social do Município de Ipanguaçu, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 09.03.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA
SIQUEIRA**
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº. 013/2017**

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2017, tendo por objeto o futuro e eventual fornecimento de peças novas e originais e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 13.03.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA
SIQUEIRA**
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 001/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu torna Pública a Licitação, Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 001/2017, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **LIMPEZA PÚBLICA** no município de Ipanguaçu/RN, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 27.03.2017, às 08h:00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA
SIQUEIRA**
Presidente da CPL

LEIS E DECRETOS

**DECRETO nº 011, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a revogação do sobrestamento dos contratos e/ou aditivos publicados no Diário Oficial do Município nº 560, de 30 de dezembro de 2016, após análise de disponibilidade financeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Municipal 001/2017 que determina o sobrestamento dos contratos e/ou aditivos publicados no Diário Oficial do Município nº 560, de 30 de dezembro de 2016;

Considerando a análise de disponibilidade financeira realizada pela Contadoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Por ser constatada a disponibilidade financeira para assumir as obrigações dos contratos e/ou aditivos publicados no Diário Oficial do Município nº

560, de 30 de dezembro de 2016, revogam-se o sobrestamento dos seguintes contratos administrativos:

I)
2º TERMO ADITIVO ADITIVO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA, CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro a sociedade START PESQUISA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 05.752.322/0001-00;

II)
2º TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IPANGUAÇU – RN firmado pelo contrato Nº 201/2014, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro ELVYS HIGINO DA SILVA, CPF Nº 938.314.474-20;

III)
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA NA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE ROSA MARIA AVELINO NO BAIRRO ILHA GRANDE NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, firmado pelo contrato Nº 660/2015 o MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro a empresa R & E EDIFICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 04.363.820/0001-07,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Ipanguaçu/RN, 20 de fevereiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Comunicação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 - CENTRO.

IPANGUAÇU/RN - CEP - 59508-000 TELEFAX: (84) 3335-2540

ESPAÇO

EM

BRANCO